



2022

## NOTA OFICIAL - Nº 002/2022

### CRITÉRIOS BOLSA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA - CICLISMO

**ERRATA 2 (05.4.2022):** Foi acrescentado por engano a cidade de Lima/Peru no item Campeonato Pan americano (agora corrigido)  
Foi acrescentado os Jogos Pan americanos

A FPC, através de seu Departamento Técnico, informa abaixo os critérios que serão analisados para pontuação e seleção de ciclistas e técnicos para a concessão de bolsas do Programa Bolsa Geração Olímpica, do ano de 2022, para as categorias Estadual, Nacional, Internacional e Técnico.

**Parágrafo único: A FPC levará em conta para a pontuação somente eventos listados abaixo, ocorridos no ano de 2021.**

- 1- Serão consideradas somente disciplinas olímpicas para pontuação (BMX, Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO - Lei 12.395/2011, no seu § 3º - A Bolsa Atleta e Técnico será concedida prioritariamente aos atletas e técnicos de alto rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas).
- 2- Os eventos que pontuarão são:  
**Jogos Escolares Estaduais (Somente Final A – atletas de último ano – idade de 17 anos)**  
**Campeonatos Paranaenses de Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO**  
**Parajaps**  
**Paraciclismo CBC**  
**JAPS/JOJUPS**  
**Campeonatos Brasileiros de Estrada, Paraciclismo, Pista, BMX e MTB XCO**  
**Campeonato Pan americano 2021 - todas as disciplinas e categorias**  
**Jogos Pan americanos – todas as disciplinas e categorias**
- 3- Para a Bolsa categorias **Nacional** e **Internacional** somente poderão participar ciclistas da categoria Sub23 e Elite, exceto no Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.
- 4- Para as categorias Estadual, Nacional e Internacional somente poderão participar ciclistas até a categoria Elite (conforme orientação da Lei 12.395/2011, no seu § 5º - Não serão beneficiados os atletas pertencentes à categoria máster ou similar). Exceção será quanto a disciplina Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.



2022

- 5- A pontuação seguirá tabela do Programa Geração Olímpica (8 primeiros pontuam).
- 6- Todos os ciclistas e técnicos que pleiteiam Bolsa deverão **estar filiados** na Federação Paranaense de Ciclismo **até a abertura das inscrições do Programa Geração Olímpica 2022.**
- 7 - **Caberá à FPC receber as inscrições confirmadas e encaminhadas pelo Programa Geração Olímpica e Paralímpica, indicar os nomes e pontuações a eles, cabendo ao Programa a homologação dos contemplados.**

Sem mais

Publique-se.

**Mónica Endemann Braga**  
**Diretora Técnica**

Curitiba, 28/01/2022